# SÚMULA DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024 CEF- CAU/PR

Data	29 de Janeiro de 2024	Horário	14h às 15h42
Local	Curitiba/Pr - Formato da reunião: híbr	ida	

Participantes	Antonio Ricardo Nunes Sardo	Coordenador	
	Eneida Kuchpil	Coord. Adjunta	
	Érica Bernabé Takamashi	Membro - Suplente	
	Leonardo Danielli	Membro	
	Thaise Marcela Nascimento O. Andrade	Memmbro	
Assessoria	Francine Cláudia Kosciuv	Assistente- CEF/PR.	
Convidados	Não houve		

Aprovação: Súmula da reunião anterior			
Encaminhamento	Já aprovada a Súmula de 2023		

#### **COMUNICAÇÕES**

## Responsável Sendo a primeira reunião ordinária da CEF/PR, além dos processos a seguir para deliberação, foi de cunho informativa também, onde foi relatado pela assistente e analista, alguns procedimentos para análise de processos da CEF/PR, além de ações que foram realizadas no ano anterior. Observamos a pesquisa de estágio, coordenada pelo Cons. Leonardo Danielli, que foi muito elogiada por outros Ufs, e de extrema importância para o CAU. Foi informado sobre as solicitações de registro de profissionais formados pela modalidade EAD - Ensino a Distáncia e que ao final, via mandado de segurança o CAU/PR deve registra-los. A Cons. Thaise perguntou sobre as ações do CAU/PR, quanto ao ensino a distância. Foi informado que o CAU/PR, não moveu nenhum processo individual até o momento, e que possuímos um documento de enfrentamento, assinado em conjunto pelo CAU/RS, SC,PR, que demonstra a preocupação quanto a formação destes egressos e indefere os pedidos por ora. O coordenador da CEF, demonstra preocupação quanto a formação dos egressos nesta modalidade. Na continuidade foi relatado sobre as atualizações de documentos das instituições no Siccau acadêmico para esclarecer a cons. Comunicados Eneida, e que somente o coordenador arquiteto tem o acesso, caso contrário recebemos por e-mail as listas de egressos e demais informações sobre a IES. Entre as ações da CEF, foi explicado a todos sobre as etapas do concurso de TFG do CAU/PR 2023, que encontra-se em andamento para a avaliação de mérito pela comissão já definida em 2023 pela CEF/PR e também sobre a não realização do Encontro de Coordenadores de Curso do Paraná em 2023, devido a questões orçamentárias. Aproveitando o momento o coordenador perguntou sobre o CAU/ Educa, onde foi esclarecido que está dentro das demandas da fiscalização do CAU, que aproveitam as visitas nas cidades do interior e metropolitanas de Curitiba, para divulgarem o projeto, após o relato a CEF entende deve ser comunicada sobre estas visitas para ciência. Os membros da comissão solicitam que todo assunto relacionado a educação, ensino, mesmo publicações no site pela comunicação de cursos, deverão passar pela CEF. Questionado pelo Cons. Leonardo e Cons. Erika, sobre uma publicação ocorrida em 2023 sobre o EAD, em que utilizagram uma imagem que não repercutiu bem para o CAU/PR e demais Ufs, excluída na sequência.

# ORDEM DO DIA

1	Informe: Exercício Ilegal da Profissão		
Fonte	Fiscalização- CAU/PR		
Relator (a)	Antonio Ricardo Nunes Sardo / Francine C. Kosciuv		
Encaminhamento	A fiscaliozação do CAU/PR, recebeu um e-mail com questionamentos de uma		
	aluna da UNIFAEL, onde ficou claro o exercício ilegal da profissão por ela. A		
	fiscalização irá fazer uma notificação preventiva e instrução para a aluna e		
	coordenação do curso, e reenviar um oficio orientativo do CAU/PR, sobre esta		
	ação ilegal da aluna.		
2	Prot. 1890657/2023 – 1894569/2024 - Atribuição de título de Eng. de		
	Segurança do trabalho.		
Fonte	CEF/PR		
Relator	Antonio Ricardo Nunes Sardo / Francine C. Kosciuv		
Encaminhamento	Em análise as solicitações recebidas para atribuição de título de "Eng. de Segurança do Trabalho", foi constatado o atendimento dos requisitos		
	necessários pelos (as) profissionais. Durante a análise, verificou-se que os processos estão conforme está previsto na Deliberação 017.2020 e 101/2020		
	CEF-CAU/BR, parecer CFE nº 19/1987 e parecer CNE/CES nº 96/2008, que		
	estabelece o currículo mínimo para os cursos de especialização lato sensu em		
	Engenharia e Segurança do Trabalho. A comprovação de veracidade das		
	informações foi recebida através de consulta via certificação digital,		
	procedimento comum realizado pelos (a) analistas da CEF/UF de registro ou		
	declarações atualizadas das IES, que confirmam a conclusão do curso pelos		
	(as) profissionais. Também observado o atendimento quanto a realização de		
	horas práticas e para conclusão, foi preenchida a planilha de conferência		
	elaborada pela CEF-CAU/BR, onde após os lançamentos o parecer da análise		
	foi favorável a atribuição. Portanto, a CEF/PR após verificação, <b>delibera</b> pelo deferimento dos pedidos acima mencionados, atribuindo o título requerido aos		
	_ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	profissionais, com base nos documentos anexados via protocolo e conferências.		
3	Prot.1930151/2023 - Requerimento de Registro Profissional de		
	Brasileiro com Diplomação Estrangeira, Síria.		
Fonte	CEF/PR		
Relator	Antonio Ricardo Nunes Sardo / Francine C. Kosciuv		
Encaminhamento	Considerando a solicitação de registro profissional do requerente Aghyad		
Ziicuiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiii	Almouayad, brasileiro, formado em Arquitetura em 2016 pela Universidade		
	Internacional Árabe ( privada), em república Árabe da Síria.		
	Considerando a verificação de equivalência quanto as disciplinas realizadas		
	para revalidação na UFPR; AMBIENTE CONSTRUÍDO II - ARQUITETURA		
	para revandação na OFPR; AMBIENTE CONSTRUIDO II - ARQUITETURA BRASILEIRA II - ARQUITETURA BRASILEIRA- AMBIENTE CONSTRUÍDO IV,		
	conforme certidão de conclusão apresentada, onde totalizou 165 horas na		
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, cumprindo as		
	exigências para a revalidação do seu diploma de graduação, exigidas na UNB-		
	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, e também considerando a veracidade do		
	Processo de Revalidação citado na certificação sob nº 00002.1.24662/05-2020.		
	11000350 de Revalidação chado na certificação 500 ii 00002.1.27002/03-2020.		

Considerando os dados informados e ementas (programa de estudos), para a distribuição das horas conforme Planilha elaborada pela CEF/PR para análise de correspondência de curso, conforme o ANEXO, para melhor visualização e compreensão das disciplinas cursadas. Foi verificado a existência de equivalência entre os cursos, observando o núcleo de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais nas disciplinas apresentadas pela UNB e a Descrição do Curso realizado pelo requerente e sua complementação na sequência.

Considerando o tempo de integralização apresentado no histórico traduzido para a língua portuguesa, atendeu aos requisitos previstos na Resolução 26/2012 - CAU/BR, alterada pela Resolução 87/2014 -CAU/BR. Desta forma a Comissão de Ensino e Formação CEF-CAU/PR, após apreciação e conferência dos documentos e planilha de equivalência com base no ANEXO II do CAU/BR, substituído pela planilha da CEF- CAU/PR, decide pelo encaminhamento e **delibera** em aprovar o pedido de Registro Definitivo do requerente, fazendo o encaminhamento do processo à CEF-CAU/BR, para **análise final** e procedimentos para o deferimento e homologação do processo.

4	Ações da CEF/PR programadas para 2024.		
Fonte	CEF/PR		
Relator	Antonio Ricardo Nunes Sardo / Francine C. Kosciuv		
Encaminhamento	O Conselheiro Sardo, solicitou que para a próxima reunião fosse levado como pauta o planejamento orçamentário elelaborado pela CEF/PR, para as ações de trabalho em 2024. A assistente explicou como ocorre esta programação semestral, e sobre os valores indicados, que são apresentados a pedido do coordenador de planejamento e finanças no início do ano a todas comissões e reprogramados em julho do mesmo ano. Informou aos participantes o motivo da não realização do Encontro de Coordenadores no ano de 2023, onde demonstraram preocupação, pois é um evento de muita importância e que aproxima os coordenadores e professores e instituições do CAU.		
	aproxima os coordenadores e professores e instituições do erro.		
	Prorrogação no prazo de Avaliação de Mérito - PRÊMIO TFG		
5			
5 Fonte	CAU/PR 2023.		
Fonte	CAU/PR 2023. Comissão de Habilitação dos trabalhos		
Fonte Relator	CAU/PR 2023.  Comissão de Habilitação dos trabalhos  Antonio Ricardo Nunes Sardo / Francine C. Kosciuv  Considerando a solicitação feita pelos membros da Comissão de Avaliação de		
Fonte Relator	CAU/PR 2023.  Comissão de Habilitação dos trabalhos  Antonio Ricardo Nunes Sardo / Francine C. Kosciuv  Considerando a solicitação feita pelos membros da Comissão de Avaliação de Mérito do Premio de TFG- CAU/PR- 2023. Considerando o interesse do		
Fonte Relator	CAU/PR 2023.  Comissão de Habilitação dos trabalhos  Antonio Ricardo Nunes Sardo / Francine C. Kosciuv  Considerando a solicitação feita pelos membros da Comissão de Avaliação de Mérito do Premio de TFG- CAU/PR- 2023. Considerando o interesse do CAU/PR em acompanhar a qualidade dos Trabalhos Finais de Graduação /		
Fonte Relator	CAU/PR 2023.  Comissão de Habilitação dos trabalhos  Antonio Ricardo Nunes Sardo / Francine C. Kosciuv  Considerando a solicitação feita pelos membros da Comissão de Avaliação de Mérito do Premio de TFG- CAU/PR- 2023. Considerando o interesse do CAU/PR em acompanhar a qualidade dos Trabalhos Finais de Graduação / Trabalhos de Conclusão de Curso no Estado do Paraná, entendendo o		
Fonte Relator	CAU/PR 2023.  Comissão de Habilitação dos trabalhos  Antonio Ricardo Nunes Sardo / Francine C. Kosciuv  Considerando a solicitação feita pelos membros da Comissão de Avaliação de Mérito do Premio de TFG- CAU/PR- 2023. Considerando o interesse do CAU/PR em acompanhar a qualidade dos Trabalhos Finais de Graduação / Trabalhos de Conclusão de Curso no Estado do Paraná, entendendo o TFG/TCC como etapa fundamental para a formação de Arquitetos e		
Fonte Relator	CAU/PR 2023.  Comissão de Habilitação dos trabalhos  Antonio Ricardo Nunes Sardo / Francine C. Kosciuv  Considerando a solicitação feita pelos membros da Comissão de Avaliação de Mérito do Premio de TFG- CAU/PR- 2023. Considerando o interesse do CAU/PR em acompanhar a qualidade dos Trabalhos Finais de Graduação / Trabalhos de Conclusão de Curso no Estado do Paraná, entendendo o		
Fonte Relator	CAU/PR 2023.  Comissão de Habilitação dos trabalhos  Antonio Ricardo Nunes Sardo / Francine C. Kosciuv  Considerando a solicitação feita pelos membros da Comissão de Avaliação de Mérito do Premio de TFG- CAU/PR- 2023. Considerando o interesse do CAU/PR em acompanhar a qualidade dos Trabalhos Finais de Graduação / Trabalhos de Conclusão de Curso no Estado do Paraná, entendendo o TFG/TCC como etapa fundamental para a formação de Arquitetos e		
Fonte Relator	CAU/PR 2023.  Comissão de Habilitação dos trabalhos  Antonio Ricardo Nunes Sardo / Francine C. Kosciuv  Considerando a solicitação feita pelos membros da Comissão de Avaliação de Mérito do Premio de TFG- CAU/PR- 2023. Considerando o interesse do CAU/PR em acompanhar a qualidade dos Trabalhos Finais de Graduação / Trabalhos de Conclusão de Curso no Estado do Paraná, entendendo o TFG/TCC como etapa fundamental para a formação de Arquitetos e Urbanistas; Considerando que o Prêmio TFG CAU/PR 2023 para Estudantes		

CEF-CAU/PR.

Urbanismo, CAU/PR, e organizado por sua Comissão de Ensino e Formação,

Considerando que a premiação é destinada aos trabalhos finais de graduação e trabalhos de conclusão de curso selecionados pelas Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná; A CEF/PR delibera pela prorrogação do prazo

de avaliação em duas semanas, do dia 08/02/2024 para o dia 22/02/2024.

Curitiba (PR), 29 de Janeiro de 2024.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

## ANTONIO RICARDO NUNES SARDO

## Coordenador CEF-CAU/PR

#### FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV

Assistente da CEF/PR

# 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024 DA CEF-CAU/PR

#### Presencial Folha de Votação

	C 11 1	V	otação		
Função	Conselheiros –	Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Antonio Ricardo Nunes Sardo	X			
Membro	Eneida Kuchpil	X			
Membro- Suplente	Érica Bernabé Takamashi	X			
Membro	Leonardo Danielli	X			
Membro	Thaise Marcela Nascimento O. Andrade	X			

Histórico da votação: 1º REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024 DA CEF - CAU/PR

Data: 29.01.2024 Matéria em votação:

- 1) Prot. 1890657/2023 1894569/2024 Atribuição de título de Eng. de Segurança do trabalho.
- 2) Prorrogação no prazo de Avaliação de Mérito PRÊMIO TFG
- 3) Prot.1930151/2023 Requerimento de Registro Profissional de Brasileiro com Diplomação Estrangeira, Síria.

Resultado da votação: Favorável (5), Não (0), Abst. (0), Ausência (0) de Total: (5)

Conselheiros.

Ocorrências: Nenhuma.

Assistente: Francine C. - Condução Trabalhos (Coord.): Antonio Ricardo N. Sardo